



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.

DATA DE ABERTURA: 26/10/2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 1.097.603,96 (um milhão noventa e sete mil seiscentos e três reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

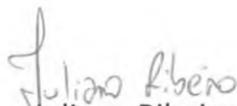
Coronel Vivida, 20 de setembro de 2022

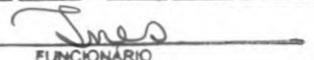
Certifico que foi afixado no Saguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

20/09/22 a 26/10/22


Juliano Ribeiro



FUNCIONÁRIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

Único sócio da **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e Última Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20200604007 por despacho em sessão de 29 de janeiro de 2020, inscrita no CNPJ sob nº. 18.260.537/0001-56, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social neste ato é elevado de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), mediante o aproveitamento da conta Lucros e Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), capital este totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **SILVONEI GARSHAL**, extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Silvonei Garshal

S *F* *P* *A* *B*



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 18.260.537/0001-56

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Silvonei Garshal

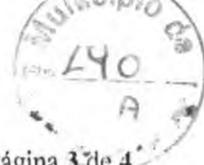
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

S A F b J
E



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **SILVONEI GARSHAL**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Silvonei Garshal

CLÁUSULA SETIMA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

S H F la J

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

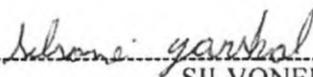
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, Parana, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Coronel Vivida, 30 de julho de 2020.



SILVONEI GARSHAL
ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 23:17 SOB N° 41601037034.
PROTOCOLO: 203988302 DE 31/07/2020 11:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003429083. NIRE: 41601037034.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2292404180

NOME
SILVONEI GARSHAL



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11033253-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
079.153.049-33 27/07/1989

FILIAÇÃO
NEI GARSHAL
MARISA ANTUNES GARSHAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
05354543834 08/12/2031 21/11/2011



OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Coronel Vivida-PR

26 OUT. 2022

Silvonei Garshal

Servidor

PROIBIDO PLASTIFICAR
2292404180

LOCAL DATA EMISSÃO
CORONEL VIVIDA, PR 08/12/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

40886847488
PR920900377

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

R

F

[Handwritten signature]

S

[Handwritten signature]

E



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18260537000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

1

7

Q b S

E



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2022 09:12:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI**
CNPJ: **18.260.537/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7 5 1 6



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1

9

S F do E

147
A

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 18/05/2010. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **LARIN RIBEIRO** extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nome empresarial: **L. RIBEIRO - EIRELI**

CNPJ: 08.719.582/0001-72

LARIN RIBEIRO, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, maior, nascido em 17/02/1979, empresário, portador do CPF nº 029.113.499-89 e Cédula de Identidade nº 8.107.572-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

lan

Sandra

[Handwritten signature]

J S F E la

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
- 81.22-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LARIN RIBEIRO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

la

Sandra

[Handwritten signature]

S

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLÁUSULA SETIMA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 22/08/2005. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

lar

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Sandra

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

S J F E lar
[Signature]



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, Parana, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Coronel Vivida, 26 de março de 2020.

LABELIONATO KESSLER

LABELIONATO KESSLER

Larin Ribeiro

LARIN RIBEIRO
ADMINISTRADOR

Sandra Mara Ribeiro

SANDRA MARA RIBEIRO
SOCIA RETIRANTE

S, d, 7, E, la
G



TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº E6hHy.GUpj0.IvZXH Controle: 02HRe.PpxYx Consulte em
<http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira as firmas de LARIN RIBEIRO e SANDRA MARA RIBEIRO,
 Coronel Vivida, Paraná, 09 de abril de 2020.
 Em Teste da Verdade
 Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

B

d f s

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 11:25 SOB Nº 41601009413.
 PROTOCOLO: 201563495 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001507516. NIRE: 41601009413.
 L. RIBEIRO - EIRELI

**JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

e *la*

152
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1734355114

NOME
LARIN RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8107572-7 SESP PR

CPF 029.113.499-89 DATA NASCIMENTO 17/02/1979

FILIAÇÃO
LOURIVAL RIBEIRO
NELSINDA DE RAMOS RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO 03223473640 VALIDADE 26/11/2023 1ª HABILITAÇÃO 16/03/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO 26/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 88770612454 PR915301890

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1734355114

DFAC... ARBA... ES... PR... PA... ES...

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/22

S / 7
E lar

[Handwritten signature]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08719582000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

f

R

S

B

E

la



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2022 09:05:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. RIBEIRO - EIRELI**
CNPJ: **08.719.582/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten marks and signatures]



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

F

A

S

B

E

la

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI****Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA****CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967**

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

Único sócio da **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e Última Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20200604007 por despacho em sessão de 29 de janeiro de 2020, inscrita no CNPJ sob nº. 18.260.537/0001-56, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social neste ato é elevado de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), mediante o aproveitamento da conta Lucros e Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), capital este totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **SILVONEI GARSHAL**, extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Silvonei Garshal

f s 7 lo e



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 18.260.537/0001-56

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Silvonei Garshal

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

157

la

E

J



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **SILVONEI GARSHAL**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SETIMA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Silvonei Garshal

J S F *br* *J*
E



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

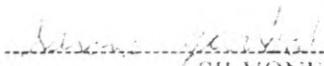
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Coronel Vivida, 30 de julho de 2020.



SILVONEI GARSHAL
ADMINISTRADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 23:17 SOB Nº 41601037034.
PROTOCOLO: 203988302 DE 31/07/2020 11:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003429083. NIRE: 41601037034.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.260.537/0001-56 / MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013	
NOME EMPRESARIAL BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI /			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO PRL DA RUA ARI ZAMARCHI	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO BARRO PRETO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3232-2700/ (46) 3232-4582		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2022 às 10:18:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 18.260.537/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:57 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **805B.6E66.E3BF.4E32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

75

8

9

b

e



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028201560-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.260.537/0001-56**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

FS

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Município de Coronel Vivida
463

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 5400 /2022

CONTRIBUINTE: 18260537000156
NOME.....: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ/CPF.....: 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO.....: RUA HARRI VALDIR ZAMARCHI , 320 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 20 de Outubro de 2022.
Válida até: 18/01/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2022/5400
Código de autenticidade da certidão: 330838183330838

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7 5
J S
E



Voltar

Imprimir

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.260.537/0001-56
Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA PROLONGAMENTO DA RUA ARI ZAMARCHI 320 / NUCLEO BARRO PRETO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100601432876094570

Informação obtida em 20/10/2022 14:46:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S F

le
J
E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Certidão nº: 35602125/2022

Expedição: 20/10/2022, às 14:56:32

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

57
l
A
E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138370/2022

Validade: 19/11/2022

Razão Social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS- EIRELI

CNPJ: 18260537000156

Num. Registro: 65209

Registrada desde : 19/12/2017

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: RUA PRL. ARI ZAMARCHI, 320 NUCLEO BARRO PRETO

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e domicílios; Atividades paisagísticas;

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 18260537000156

1 - Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014

Desde: 19/12/2017 Carga Horária: 2: H/S Até: 25/08/2020

Desde: 26/08/2020 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 25/07/2022

Desde: 17/10/2022 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR



(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 313472/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/10/2022 16:55:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

F

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102704/2022**

Validade: 31/01/2023

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D

Registro Nacional : 1713078813

Registrado(a) desde : 27/03/2014

Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS

AURORA INES MIOTTO MARTINS

Data de Nascimento : 16/06/1990

Documento de Identidade : 9.883.584-9 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07045766947

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 21/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 233203/2022.

Emitida via Internet em 04/08/2022 02:26:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



7

g

5

l

8

la



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de Regularização de Serviços, que o profissional: **Ronaldo Miotto Martins** - RNP: 1713078813 - Engenheiro Civil - CREA/PR: 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico, juntamente com a empresa: **Brascol Prestadora de Serviços Ltda.** CNPJ: 18.260.537/0001-56 executou as obras abaixo relacionadas com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇOS TÉCNICOS

Contrato Administrativo Nº 82/2020 - Tomada de Preços Nº 07/2020
ART de Execução: 1720215351545

Endereço da Obra ou Serviço Técnico: Rua Goiás, Rua Pará e Avenida Rio Grande do Sul localizadas no Distrito de Vista Alegre - Coronel Vivida - Pr.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERIMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE COM ÁREA TOTAL DE 6.769,05m².

- > Execução de Obra de Escarificação/Terraplenagem
- > Execução de Obra de Pavimentação em pedras para vias urbanas
- > Execução de Obra de Sinalização Viária
- > Plantio de Grama em Placas

Período de Participação/Execução nos Serviços:

Data Início: 31/07/2020

Data Término: 19/03/2021

Coronel Vivida, 30 de Julho de 2021


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea 18913D/PR
RNP-170296224-5
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

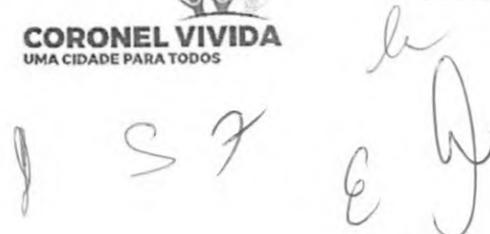

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 310684/2021.

CAT nº 1720210007301 de 24/11/2021, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720210007301

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: **1713078813**

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720215351545** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/10/2021** Baixada em: **22/10/2021** Forma de registro: **Substituição**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS- EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **82/2020 TP 07/2020** celebrado em **31/07/2020** Vinculado a ART: **1720203810264**

Valor do contrato: **R\$ 4.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RIO GRANDE DO SUL** Nº: **SN**

Bairro: **VISTA ALEGRE**

Cidade: **VISTA ALEGRE (CORONEL VIVIDA)**

UF: **PR**

CEP: **85554-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,932911 x -52,706673**

Endereço da obra/serviço: **RUA GOIAS** Nº: **SN**

Bairro: **VISTA ALEGRE**

Cidade: **VISTA ALEGRE (CORONEL VIVIDA)**

UF: **PR**

CEP: **85554-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,933115 x -52,707347**

Endereço da obra/serviço: **RUA PARA** Nº: **S/N**

Bairro: **VISTA ALEGRE**

Cidade: **VISTA ALEGRE (CORONEL VIVIDA)**

UF: **PR**

CEP: **85554-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,93461 x -52,707026**

Data de início: **31/07/2020** Conclusão efetiva: **19/03/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 6769,05 M2; 2- Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 6769,05 M2; 3- Execução de obra de sinalização viária, 15 UNID**

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CNPJ da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART. Conforme os registros do Crea-PR houve alteração na razão social da empresa contratada de BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME para BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007301/2021

06/06/2022 19:59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 310684/2021.

CAT nº 1720210007301 de 24/11/2021, página 1 de 3



57

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210007301

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 310684/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 310684/2021.

CAT nº 1720210007301 de 24/11/2021, página 2 de 3



[Handwritten signature]

FS

[Handwritten mark]



6

la



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI**, com sede à PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320, Bairro NUCLEO BARRO PRETO, município de Coronel Vivida – PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 18.260.537/0001-56, representada nesta ocasião por seu titular: **SILVONEI GARSHAL**, RG n.º 11033253-0/PR, C.P.F. n.º 079.153.049-33, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, R.G. n.º 9.883.584-9/PR, C.P.F. n.º 070.457.669-47, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. Crea-PR n.º 138208/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 36 meses, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas semanais.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de 01 salário mínimo mensal, correspondentes a R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) nesta data, conforme Lei

Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida – PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Coronel Vivida, 25 de julho de 2022.

TABELIONATO KESSLER

BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS – EIRELI

g b

Documento assinado digitalmente por RONALDO MIOTTO MARTINS em 25/07/2022 10:56:11-0000 verificação em https://cert.br.gov.br

RONALDO MIOTTO MARTINS

CONFERE COM O ORIGINAL EM 25/07/22

TABELIONATO KESSLER
João Roque Kessler - Tabelião
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
(46) 3232-1292
(46) 98413-9215
PR
tabelionatocoronel@gmail.com

Seio Digital n.º F349XPedtcPssIGXYT2LUM4 Consulte em
http://seio.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a firma de **SILVONEI GARSHAL**, do que dou fé. *0002*
i4797B* Coronel Vivida-Parana 26 de julho de 2022
Em Test. da Verdade
Andréia Pucinski Gaio Escrevente Substituta



TABELIONATO KESSLER
Andréia Pucinski Gaio
Escrevente
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Handwritten signatures and initials: S, F, J, la, e

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI
Rua Ari Zamarchi, 320, Nucleo Barro Preto – Coronel Vivida - PR
CNPJ 18.260.537/00001-56
Fone (46) 99131-8994 - E-mail: silvoneigarshal@gmail.com



ANEXO III
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida, A empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento dos diversos trechos da área rural do município de Coronel Vivida onde serão executadas as OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 21 de Outubro de 2022


.....
Silvonei Garshal

Documento assinado digitalmente
RONALDO MIOTTO MARTINS
Data: 21/10/2022 11:26:28-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

.....
Ronaldo Miotto Martins
CREA-PR, sob nº PR-138208/D

Handwritten marks and signatures:
Z S
l
A
E la



ANEXO V
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 18/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de ~~corresponsável~~ responsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. **Ronaldo Miotto Martins**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, sob nº PR-138208/D.

b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.**

c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 26 de Outubro de 2022

.....
Silvonei Garshal

7 S
A
E J la



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12207967632 em 22/06/2022, protocolo 224055186. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor empresafacil.pr.gov.br e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI ✓
Número de Registro: 41601037034
CNPJ: 18260537000156 ✓
Município: Coronel Vivida

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021 ✓

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER	PR04554405



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/06/2022 11:15 SOB Nº 20224055186.
PROTOCOLO: 224055186 DE 21/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207967632. NIRE: 41601037034.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FS

(Handwritten signatures)



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 22 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 22, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 5.

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual:

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41207611967 - 16/05/2013 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de Janeiro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

7 S

l

g

E la



0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 15

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

	ATIVO	
	2021	2020
CIRCULANTE	465.243,68	458.486,00
DISPONIBILIDADES	456.198,49	447.079,82
CAIXA	456.198,49	447.079,82
Caixa	456.198,49	447.079,82
CREDITOS	9.045,19	11.406,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	9.045,19	11.406,18
INSS a Recuperar	9.045,19	11.406,18
PERMANENTE	5.250,00	5.250,00
IMOBILIZACOES	5.250,00	5.250,00
IMOBILIZADO	5.250,00	5.250,00
Maquinas e Equipamentos	5.250,00	5.250,00
TOTAL DO ATIVO	470.493,68	463.736,00

75

E la



0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2021	2020
CIRCULANTE	35.829,51	31.153,90
CIRCULANTE	35.829,51	31.153,90
OBRIGACOES	35.829,51	31.153,90
OBRIGACOES COM PESSOAL	6.897,76	8.255,52
Salarios e Ordenados a Pagar	4.939,76	6.395,42
Pro-Labore a Pagar	1.958,00	1.860,10
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	28.931,75	22.898,38
FGTS a Recolher	8.900,75	4.229,70
IRRF a Recolher	126,78	72,40
Contrib. Sindical	123,60	123,60
Parcelamento Simples	18.489,24	8.571,80
Simples Federal A Recolher	1.291,38	9.900,88
TOTAL DO PASSIVO	35.829,51	31.153,90
PATRIMONIO LIQUIDO	434.664,17	432.582,10
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
Capital Realizado	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	404.664,17	402.582,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	404.664,17	402.582,10
SALDO INICIAL	402.582,10	186.191,87
Lucros ou Prejuizos Acumulados	402.582,10	186.191,87
LUCRO(PREJUIZO)LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.082,07	216.390,23
Lucro(prejuizo)líquido do Exercício	2.082,07	216.390,23
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	470.493,68	463.736,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 470.493,68 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

75
E la



0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	127.609,88
PRESTACAO DE SERVICOS	127.609,88
Prestacao de Servicos	127.609,88
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	8.437,07-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	8.437,07-
Simplex Federal	6.294,65-
ISS	2.142,42-
RECEITA LIQUIDA	119.172,81
CUSTOS	90.596,57-
MAO-DE-OBRA DIRETA	90.596,57-
Fgts	4.671,05-
Salarios E Ordenados	85.300,52-
13 Salario	625,00-
LUCRO BRUTO	28.576,24
DESPESAS OPERACIONAIS	26.494,17-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.400,00-
Retirada Pro-Labore	26.400,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS	94,17-
C.M./Multas/Juros s/impostos	94,17-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.082,07

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

Handwritten initials: Z S J

Handwritten signature

Handwritten initials: E cla



0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

SALDO INICIAL	402.582,10
Lucros ou Prejuízos Acumulados	402.582,10
LUCRO(PREJUÍZO)LIQUIDO DO EXERCÍCIO	2.082,07
Lucro(prejuízo)liquido do Exercício	2.082,07
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	404.664,17

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

75

lo
E



0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 18/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores recebidos de clientes	127.609,88
Valores pagos a fornecedores e a empregados	107.961,65-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	19.648,23
Tributos pagos	10.435,39-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	94,17-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.118,67
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	9.118,67
Disponibilidades no inicio do periodo	447.079,82
Disponibilidades no final do periodo	456.198,49

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

PP=(POR PROCURACÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

57

0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
 CNPJ:18.260.537/0001-56 NIRE:41207611967 - 16/05/2013
 Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	465.243,68	
b. PASSIVO CIRCULANTE	35.829,51	= 12,98 ✓

A empresa tem R\$ 12,98 para cada R\$ 1,00 de dívida

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT CIRCULANTE - ESTOQUE	465.243,68	
b. PASSIVO CIRCULANTE	35.829,51	= 12,98

A empresa tem R\$ 12,98 para cada R\$ 1,00 de dívida

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC + REALIZ L/PRAZO	465.243,68	
b. PASS CIRC +PASS NÃO CIRC	35.829,51	= 12,98 ✓

A empresa tem R\$ 12,98 para cada R\$ 1,00 de dívida

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT CIRCUL +AT NÃO CIRCUL	465.243,68	
b. PASS CIRC +PASS NÃO CIRC	35.829,51	= 12,98 ✓

A empresa tem R\$ 12,98 para cada R\$ 1,00 de dívida

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC +PASS NÃO CIRC	35.829,51	
b. AT CIRCUL +AT NÃO CIRCUL	465.243,68	= 0,08

Capital de terceiros representa 8,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL L/PRAZO	0,00	
b. AT CIRCUL +AT.NÃO CIRCUL	465.243,68	= 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT NÃO CIRC-REAL L/PRAZO	0,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	434.664,17	= 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	2.082,07	
b. AT CIRCUL +AT.NÃO CIRCUL	465.243,68	= 0,00

O Lucro Líquido antes do Imp de Renda é 0,00% sobre o capital em giro

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	2.082,07	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	434.664,17	= 0,00

O Lucro Líquido antes do Imp de Renda é 0,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS CIRC +PASS NÃO CIRC	35.829,51	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	434.664,17	= 0,08

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 8,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	434.664,17	
b. AT CIRCUL +AT NÃO CIRCUL	465.243,68	= 0,93

O capital próprio equivale a 93,00% do investimento total.

7
S
B
e la

184
A

0483 - BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967 - 16/05/2013
Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	= 0,00
b. PATR. LIQ.+PASS NÃO CIRCUL.	434.664,17	

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	2.082,07	= 0,00
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	433.623,14	

A empresa obtém R\$ 0,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	119.172,81	= 0,26
b. AT CIRCUL.+AT NÃO CIRCUL.	465.243,68	

A empresa vendeu R\$ 26,00 para cada R\$1,00 de investimento total

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	2.082,07	= 0,02
b. VENDAS LÍQUIDAS	119.172,81	

A empresa obtém R\$ 2,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	456.198,49	= 12,73
b. PASSIVO CIRCULANTE	35.829,51	

A empresa possui R\$ 12,73 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	465.243,68	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	465.243,68
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	35.829,51	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	35.829,51
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		429.414,17

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

F S

Handwritten signatures and initials.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 22, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 5, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

Rua PRL DA RUA ARI ZAMARCHI, 320 Bairro: NUCLEO BARRO PRETO

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual:

CNPJ: 18.280.537/0001-56

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41207611967 - 16/05/2013 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

CORONEL VIVIDA - PR, 31 de Dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SILVONEI GARSHAL
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 079.153.049-33

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature on the left.
The letters 'S' and 'Z' written vertically in the center.
A signature on the right.
The letters 'Co' and 'la' written at the bottom right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/06/2022 11:15 SOB N° 20224055186.
PROTOCOLO: 224055186 DE 21/06/2022. NIRE: 41601037034.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

FS

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022
DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **18.260.537/0001-56**, com endereço na Rua Ari Zamarchi, nº320, CEP:85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 99131-8994 por intermédio de seu representante legal, o Sr **Silvonei Garshal**, portador do CPF nº 079.153.049-33 e RG nº 11033253-0 SESP-PR, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 18/2022**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 26 de Outubro de 2022

Silvonei Garshal



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

LARIN RIBEIRO, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, maior, nascido em 17/02/1979, empresário, portador do CPF nº 029.113.499-89 e Cédula de Identidade nº 8.107.572-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **SANDRA MARA RIBEIRO**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 23/09/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 060.211.519-17 e Cédula de Identidade RG nº 9.902.539-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

Únicos sócios da **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA**, com sede na Rua João Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41206775842 por despacho em sessão de 18 de maio de 2010 e Última Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20167503812 por despacho em sessão de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº. 08.719.582/0001-72, Resolvem, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SOCIO

Retira-se da sociedade: A sócia **SANDRA MARA RIBEIRO** que possui na sociedade 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **LARIN RIBEIRO** o qual paga neste ato em moeda corrente do país, e que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

S F J
la E



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 18/05/2010. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **LARIN RIBEIRO** extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nome empresarial: **L. RIBEIRO - EIRELI**

CNPJ: **08.719.582/0001-72**

LARIN RIBEIRO, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, maior, nascido em 17/02/1979, empresário, portador do CPF nº 029.113.499-89 e Cédula de Identidade nº 8.107.572-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

S F

Handwritten signatures and initials:
Sandra
h
E



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
- 81.22-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LARIN RIBEIRO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

S 7

Sandra

be

E



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLÁUSULA SETIMA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 22/08/2005. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

lan

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Sandra

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

S F J
E lan



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, Parana, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Coronel Vivida, 26 de março de 2020.

IABELIONATO KESSLER

IABELIONATO KESSLER

Larin Ribeiro

LARIN RIBEIRO
ADMINISTRADOR

Sandra Mara Ribeiro

SANDRA MARA RIBEIRO
SOCIA RETIRANTE

S F
E la
J

TABELIONATO KESSLER

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº E6hHy.GUpj0.Iv7XH. Controle: 07HRe.PpYx. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **LARIN RIBEIRO e SANDRA MARA RIBEIRO,**
do que dou fé. *0002* 82956A*

Coronel Vivida - Paraná, 08 de abril de 2020.
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 11:25 SOB Nº 41601009413.
PROTOCOLO: 201563495 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001507516. NIRE: 41601009413.
L. RIBEIRO - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.719.582/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2007
NOME EMPRESARIAL L. RIBEIRO - EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO ROMANO POLESE	NUMERO 381	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO I 2 PARTE	MUNICIPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEC@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (46) 9922-5502/ (46) 9924-3757	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2022 às 09:21:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Handwritten numbers and letters: 7, S, E, l



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. RIBEIRO - EIRELI** ✓
CNPJ: **08.719.582/0001-72** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:00 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022. ✓

Código de controle da certidão: **D100.D303.D6A7.02BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F S
E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027102220-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.719.582/0001-72**

Nome: **L. RIBEIRO - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

F S

J

E la



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 5129/2022



CADASTRO : 54000000296-0
NOME : L. RIBEIRO - EIRELI
CPF/CNPJ : 08.719.582/0001-72
ENDEREÇO : JOAO ROMANO POLESE N° 381
COMPLEMENTO :
BAIRRO : SAO CRIST. I 2° PARTE
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR

FINALIDADE : DIVERSAS

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos Municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 07/10/2022.

Válida até: 07/01/2023.

Ano/Número da certidão.....: 2022/5129

Código de autenticidade da certidão: 763757074807376

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials, including the letters 'F', 'S', 'E', and 'la'.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.719.582/0001-72 ✓
Razão Social: L RIBEIRO EIRELI
Endereço: RUA JOAO ROMANO POLESE 381 / SAO CRISTOVAO II / CORONEL VIVIDA
/ PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022102015234927539275

Informação obtida em 25/10/2022 15:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. RIBEIRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Certidão nº: 20449364/2022

Expedição: 29/06/2022, às 13:42:38

Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. RIBEIRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.719.582/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

S F
E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 140219/2022

Validade: 31/03/2023

Razão Social: L. RIBEIRO - EIRELI

CNPJ: 08719582000172

Num. Registro: 53277

Registrada desde : 30/05/2012

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA JOÃO ROMANO POLESE, 381 SÃO CRISTOVÃO I 2º PARTE

Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR

CEP: 85550000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 08719582000172

1 - Nome Civil: JEAN PAULO CARNIELETTO

Carteira: SC-955250/D Data de Expedição: 05/08/2009

Desde: 30/05/2012 Carga Horária: 20: H/S Até: 30/04/2013

Desde: 05/08/2013 Carga Horária: 20: H/S Até: 30/04/2017

Desde: 27/06/2017 Carga Horária: 20: H/S Até: 26/03/2020

Desde: 09/06/2020 Carga Horária: 20:0 H/S

Visto Nº: 112467 Data do Visto: 27/08/2010

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014

Desde: 19/10/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 317564/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/10/2022 15:53:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **140221/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: JEAN PAULO CARNIELETTO

Carteira - CREA-SC Nº :SC-955250/D

Registro Nacional : 2507593199

Registrado(a) desde : 05/08/2009

Filiação : JOSE CARNIELETTO

MARI ISABEL COLFERAI CARNIELETTO

Data de Nascimento : 08/10/1985

Documento de Identidade : 83718064 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

Visto Nº : 112467

Dt. Expedição Visto : 27/08/2010

CPF : 04611085937

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 24/08/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 24/08/2009

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 317567/2022.

Emitida via Internet em 25/10/2022 15:53:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a empresa **MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Claudio Peelisari, nº 381, Bairro São Cristóvão I, Coronel Vivida – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.719.582/0001-72, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JEAN PAULO CARNIELETTO**, registro no CREA SC – 955.250/D, executou para o Município de Coronel Vivida, CNPJ nº 76.995.455/0001-56, a pavimentação poliédrica de estrada rural – estrada entre a br 158 e a comunidade de palmeirinha com área de 10.200,00m² com as características de acordo com a ART de execução descrita abaixo, no respectivo endereço:

Br 158 e a Comunidade de Palmeirinha, Núcleo Barro Preto do Município de Coronel Vivida – PR, CEP 85.550-000.

OBRA: Execução de Pavimentação Poliédrica de Estrada Rural, com área total de 10200,00 m² no Município de Coronel Vivida – PR.

ÁREA TOTAL: 10.200,00 m²

Modalidade: EXECUÇÃO

ART nº: 20134827017

Data de início: 28/11/2013

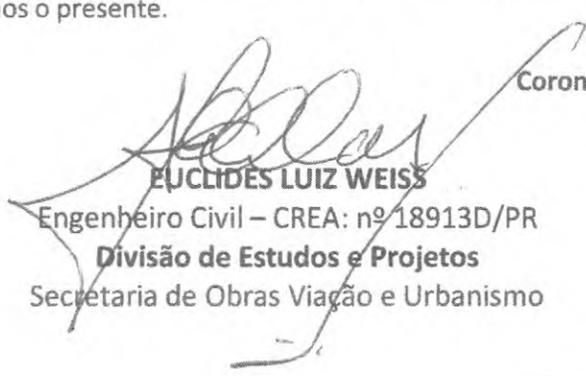
Data de conclusão: 28/03/2014

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

- Escareficação do sub-leito; transporte de terra; preparação da cancha; fornecimento de pedras irregulares e assentamento; pó de pedra para rejuntamento; compactação de pavimento e plantio de erva cidreira para contenção lateral.

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta à expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Coronel Vivida - Pr, 19/03/2018.


EUCLIDES LUIZ WEISS
Engenheiro Civil – CREA: nº 18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1102/2018

Número da ART: **20180916401** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 02/03/2018 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME** ✓



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** ✓ CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA TRES PODERES** Nº: S/N

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: celebrado em 28/11/2013 Vinculado a ART: 20134827017

Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: **10.200,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BR 158 EM DIREÇÃO A LOCALIDADE DE PALMEIRINHA** Nº: S/N

Bairro: **NÚCLEO BARRO PRETO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/11/2013 Conclusão efetiva: 28/03/2014

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LOCALIZADO ENTRE A BR-158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, NO NÚCLEO BARRO PRETO EM UMA EXTENSÃO DE 1700 METROS PAVIMENTADA COM LARGURA DE 6,00 METROS TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 10.200M², COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: ESCAREFICAÇÃO DO SUB-LEITO; TRANSPORTE DE TERRA; PREPARAÇÃO DA CANCHA; FORNECIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E ASSENTAMENTO; PÓ DE PEDRA PARA REJUNTAMENTO; E COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055822, A 055823, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1102/2018

22/04/2022 15:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 81796/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

57

[Handwritten signature]



L. RIBEIRO - EIRELI
RUA JOAO ROMANO POLESE, 381 – B. SÃO CRISTOVÃO I, 2ª PARTE
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 08.719.582/0001-72 - FONE – 46-99903-1080



ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022

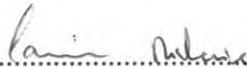
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa **L. RIBEIRO - EIRELI**, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde serão executadas as **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.


.....
LARIN RIBEIRO

JEAN PAULO
CARNIELETTO:04611085937

Assinado de forma digital por JEAN
PAULO CARNIELETTO:04611085937
Dados: 2022.10.25 17:07:49 -03'00'

.....
JEAN PAULO CARNIELETTO
CREA-SC Nº :SC-955250/D

FS



ANEXOV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022

DECLARAÇÕES

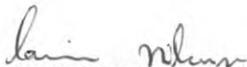
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro, Senhor **JEAN PAULO CARNIELETTO**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-SC Nº :SC-955250/D.
- b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.**
- c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

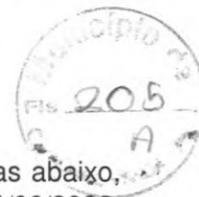
Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.


.....
LARIN RIBEIRO



S 7





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL ✓

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12208114471 em 24/06/2022, protocolo 224135007. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. RIBEIRO - EIRELI
Número de Registro:	41601009413
CNPJ:	08719582000172 ✓
Município:	Coronel Vivida

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021 ✓

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER	PR04554405

J

7 5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/06/2022 10:34 SOB Nº 20224135007.
PROTOCOLO: 224135007 DE 22/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208114471. NIRE: 41601009413.
L. RIBEIRO - EIRELI

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

b
6

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 23 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 23, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 12.

L. RIBEIRO - EIRELI

Rua JOAO ROMANO POLESE, 381 Bairro: SAO CRISTOVAO I 2ª PARTE

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: ISENTO

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41106121760 - 19/03/2007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de Janeiro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LARIN RIBEIRO
TITULAR
C.P.F. 029.113.499-89

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

S F J

b
e



0272 - L.RIBEIRO - EIRELI

CNPJ:08.719.582/0001-72

NIRE:41106121760 - 19/03/2007

Rua JOAO ROMANO POLESE, 381 Bairro: SAO CRISTOVAO I 2ª PARTE

CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 16

PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

A T I V O		
	2021	2020
CIRCULANTE	1.551.431,60	1.396.876,89
DISPONIBILIDADES	1.515.228,76	1.360.632,27
CAIXA	1.515.228,76	1.360.632,27
Caixa	1.515.228,76	1.360.632,27
CREDITOS	36.202,84	36.244,62
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	36.202,84	36.244,62
INSS A RECUPERAR	36.202,84	36.244,62
NAO CIRCULANTE	380.000,00	380.000,00
IMOBILIZACOES	380.000,00	380.000,00
IMOBILIZADO	380.000,00	380.000,00
Maquinas e Equipamentos	300.000,00	300.000,00
Veiculos	80.000,00	80.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.931.431,60	1.776.876,89

7

S

J

L

E



0272 - L.RIBEIRO - EIRELI
CNPJ:08.719.582/0001-72 NIRE:41106121760 - 19/03/2007
Rua JOAO ROMANO POLESE, 381 Bairro: SAO CRISTOVAO I 2ª PARTE
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 17
PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2021	2020
CIRCULANTE	151.507,86	145.442,03
OBRIGACOES	151.507,86	145.442,03
OBRIGACOES COM PESSOAL	6.037,50	11.013,77
Salarios e Ordenados a Pagar	5.058,50	10.083,72
Pro-Labore a Pagar	979,00	930,05
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	145.470,36	134.428,26
FGTS a Recolher	22.250,02	17.595,32
IRRF a Recolher	1.934,72	1.307,62
PARCELAMENTO PGFN	15.530,03	0,00
PARCELAMENTO PGFN	71.179,53	73.492,77
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	27.704,00	25.306,13
Simples Federal A Recolher	6.872,06	16.726,42
TOTAL DO PASSIVO	151.507,86	145.442,03
PATRIMONIO LIQUIDO	1.779.923,74	1.631.434,86
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL REALIZADO	150.000,00	150.000,00
Capital Realizado	150.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.629.923,74	1.481.434,86
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.629.923,74	1.481.434,86
SALDO INICIAL	1.481.434,86	1.344.546,90
Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.481.434,86	1.344.546,90
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	148.488,88	136.887,96
Lucro(prejuizo)liquido do Exercício	148.488,88	136.887,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.931.431,60	1.776.876,89

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

L. RIBEIRO
TITULAR
C.P.F. 029.113.499-89

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

Handwritten signatures and initials: a large 'J' at the bottom left, 'F' and 'S' in the middle right, and a signature 'be' at the bottom right.

Handwritten mark 'e' at the bottom right corner.

0272 - L.RIBEIRO - EIRELI
 CNPJ:08.719.582/0001-72 NIRE:41106121760 - 19/03/2007
 Rua JOAO ROMANO POLESE, 381 Bairro: SAO CRISTOVAO I 2ª PARTE
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000



FL. 18
 PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	270.468,44
PRESTACAO DE SERVICOS	270.468,44
Prestacao de Servicos	270.468,44
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS	20.467,58-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	20.467,58-
Simples Federal	16.960,44-
ISS	3.507,14-
RECEITA LÍQUIDA	250.000,86
CUSTOS	74.491,66-
MAO-DE-OBRA DIRETA	74.491,66-
Fgts	4.654,70-
Salarios E Ordenados	69.836,96-
LUCRO BRUTO	175.509,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.020,32-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.200,00-
Retirada Pro-Labore	13.200,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS	13.820,32-
C.M./Multa/Juros s/impostos	13.820,32-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	148.488,88

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LARIN RIBEIRO
 TITULAR
 C.P.F. 029.113.499-89

CLAUS ANTONIO MOZANER
 Contador
 C.R.C. PR-045544/O-5
 C.P.F. 919.587.509-30
 R.G. 6244742-7 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
 CLAUS ANTONIO MOZANER
 P.F. 919.587.509-30
 R.G. 6244742-7 PR

Handwritten signatures and initials: A large stylized signature, the number '7', the number '5', and a signature on the right side.



0272 - L.RIBEIRO - EIRELI

CNPJ:08.719.582/0001-72

NIRE:41106121760 - 19/03/2007

Rua JOAO ROMANO POLESE, 381 Bairro: SAO CRISTOVAO I 2ª PARTE

CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

FL. 19

PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

SALDO INICIAL	1.481.434,86
Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.481.434,86
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	148.488,88
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	148.488,88
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.629.923,74

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

LARIN RIBEIRO
TITULAR
C.P.F. 029.113.499-89

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

7
S

g

li

le



0272 - L.RIBEIRO - EIRELI
CNPJ:08.719.582/0001-72 NIRE:41106121760 - 19/03/2007
Rua JOAO ROMANO POLESE, 381 Bairro: SAO CRISTOVAO I 2ª PARTE
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos de clientes 270.468,44
Valores pagos a fornecedores e a empregados 82.837,33-

CAIXA GERADO PELAS OPERACOES 187.631,11

Tributos pagos 31.845,83-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos 1.188,79-

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 154.596,49

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS 0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS 0,00

AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES

Disponibilidades no inicio do periodo 154.596,49
Disponibilidades no final do periodo 1.360.632,27
Disponibilidades no final do periodo 1.515.228,76

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

LARIN RIBEIRO
TITULAR
C.P.F. 029.113.499-89

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

0272 - L.RIBEIRO - EIRELI
 CNPJ:08.719.582/0001-72 NIRE:41106121760 - 19/03/2007
 Rua JOAO ROMANO POLESE, 381 Bairro: SAO CRISTOVAO I 2ª PARTE
 CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000



FL. 21
 PG. 1

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	1.551.431,60	
b. PASSIVO CIRCULANTE	<u>151.507,86</u>	= 10,24 ✓

A empresa tem R\$ 10,24 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	1.551.431,60	
b. PASSIVO CIRCULANTE	<u>151.507,86</u>	= 10,24

A empresa tem R\$ 10,24 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	1.551.431,60	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	<u>151.507,86</u>	= 10,24 ✓

A empresa tem R\$ 10,24 para cada R\$ 1,00 de dívida.

SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.931.431,60	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	<u>151.507,86</u>	= 12,75 ✓

A empresa tem R\$ 12,75 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	151.507,86	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>1.931.431,60</u>	= 0,08

Capital de terceiros representa 8,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	380.000,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>1.931.431,60</u>	= 0,20

Ativo Permanente representa 20,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	380.000,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.779.923,74</u>	= 0,21

Ativo Permanente representa 21,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	148.488,88	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>1.931.431,60</u>	= 0,08

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 8,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	148.488,88	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.779.923,74</u>	= 0,08

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 8,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	151.507,86	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.779.923,74</u>	= 0,09

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 9,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.779.923,74	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	<u>1.931.431,60</u>	= 0,92

O capital próprio equivale a 92,00% do investimento total.

J

67

S

E



0272 - L.RIBEIRO - EIRELI
CNPJ:08.719.582/0001-72 NIRE:41106121760 - 19/03/2007
Rua JOAO ROMANO POLESE, 381 Bairro: SAO CRISTOVAO I 2ª PARTE
CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	380.000,00	= 0,21
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.779.923,74	

21,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	148.488,88	= 0,09
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.705.679,30	

A empresa obtém R\$ 9,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	250.000,86	= 0,13
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.931.431,60	

A empresa vendeu R\$ 13,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	148.488,88	= 0,59
b. VENDAS LÍQUIDAS	250.000,86	

A empresa obtém R\$ 59,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	1.515.228,76	= 10,00
b. PASSIVO CIRCULANTE	151.507,86	

A empresa possui R\$ 10,00 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.551.431,60	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.551.431,60
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	151.507,86	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	151.507,86
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.399.923,74

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LARIN RIBEIRO
TITULAR
C.P.F. 029.113.499-89

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 23 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 23, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 12, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

L. RIBEIRO - EIRELI

Rua JOAO ROMANO POLESE, 381 Bairro: SAO CRISTOVAO I 2ª PARTE

CORONEL VIVIDA - PR

Cep: 85550-000

Inscrição Estadual: ISENTA

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41106121760 - 19/03/2007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

CORONEL VIVIDA - PR, 31 de Dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LARIN RIBEIRO
TITULAR
C.P.F. 029.113.499-89

CLAUS ANTONIO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-045544/O-5
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

PP=(POR PROCURAÇÃO)
CLAUS ANTONIO MOZANER
C.P.F. 919.587.509-30
R.G. 6244742-7 PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. RIBEIRO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91958750930	CLAUS ANTONIO MOZANER

[Assinatura manuscrita]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/06/2022 10:34 SOB N° 20224135007.
PROTOCOLO: 224135007 DE 22/06/2022. NIRE: 41601009413.
L. RIBEIRO - EIRELI



RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **L. RIBEIRO - EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.719.582/0001-72, com sua sede na Rua João Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, município de Coronel Vivida - PR, telefone (46)99903-1080 por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LARIN RIBEIRO**, portador do CPF nº 029.113.499-89 e RG nº 8.107.572-7/PR, **DECLARA para fins de licitação que:**

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006. VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.

.....
LARIN RIBEIRO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022

OBJETO: Contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.

RAZÃO SOCIAL: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Telefone: (46)8403-2473

E-mail: silvoneigarshal@gmail.com

Data da Abertura: 26 de outubro de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 2739/22

Em: 26.10.22 **h:** 08:57



FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18

**OBJETO: Contratação de empresa(s) em regime de empreit
EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO
LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB,
Municípios.**

Empresa: L. RIBEIRO - EIRELI

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Cidade: Coronel Vivida

Estado: PR

CEP: 85550-000

Telefone: 46-99903-1080

E-mail: XLARIN@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 26 de outubro de 2022.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



ANEXO II
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência Pública nº 18/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 26 de Outubro de 2022

.....
Silvonei Garshal

f

F

J

S

be

E



ANEXOII

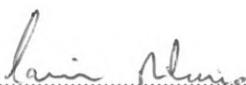
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.


.....
LARIN RIBEIRO



Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

203988302

Data do Protocolo:

31/07/2020

Número de Registro:

41601037034

Arquivamento:

20203988302

Empresa:

BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



Atendimento online



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

Único sócio da **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41207611967 por despacho em sessão de 16 de maio de 2013 e Última Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20200604007 por despacho em sessão de 29 de janeiro de 2020, inscrita no CNPJ sob nº. 18.260.537/0001-56, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social neste ato é elevado de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), mediante o aproveitamento da conta Lucros e Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), capital este totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **SILVONEI GARSHAL**, extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Silvonei Garshal



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 18.260.537/0001-56

SILVONEI GARSHAL, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 27/07/1989, empresário, portador do CPF sob nº 079.153.049-33 e Cédula de Identidade CNH nº 05354543834 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Silvonei Garshal

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na Rua Prol. Ari Zamarchi, 320, Bairro Núcleo Barro Preto no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 18.260.537/0001-56. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **SILVONEI GARSHAL**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SETIMA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 16/05/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Silvonei Garshal

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.260.537/0001-56 NIRE: 41207611967

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

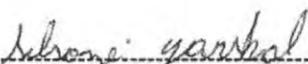
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, Parana, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Coronel Vivida, 30 de julho de 2020.



SILVONEI GARSHAL
ADMINISTRADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 23:17 SOB Nº 41601037034.
PROTOCOLO: 203988302 DE 31/07/2020 11:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003429083. NIRE: 41601037034.
BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Código de Controle: 805B.6E66.E3BF.4E32

Data da Emissão: 05/05/2022

Hora da Emissão: 07:54:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/05/2022, com validade até 01/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 028201560-99
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 18.260.537/0001-56
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 20/10/2022 14:49:26
Data de Validade 17/02/2023

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 5400 /2022



CONTRIBUINTE: 18260537000156
NOME.....: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ/CPF.....: 18.260.537/0001-56
ENDEREÇO....: RUA HARRI VALDIR ZAMARCHI , 320 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 20 de Outubro de 2022.
Válida até: 18/01/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2022/5400
Código de autenticidade da certidão: 3308381833330838

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.260.537/0001-56

Razão social: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Nome fantasia: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS

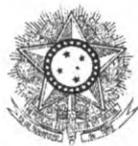
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501590819424430
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601432876094570
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701460859323507
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901304769024790
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001471394436494
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201410255084757
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304404675604389
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401541440168642
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601455047277689
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701432449890767
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801252758435858
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001475885097567
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101370895693201
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002020941441882
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020103291975506567
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011000560787133430
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801511869532184
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901401221631000
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001444755268568
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201520976365776
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301274169887499
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401514615789650
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601585625717691
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701563480120700
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002041897103033
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102034571073986
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301522388213210
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022201334239799636
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303055078464622
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011503561797645596

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703025631252734
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804031095889900
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111903400594686643
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103004500267403382

Resultado da consulta em 26/10/2022 10:29:39

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.260.537/0001-56
Certidão n°: 35602125/2022
Expedição: 20/10/2022, às 14:56:32
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.260.537/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	138370/2022
REGISTRO - CREA :	65209
SOLICITADA POR :	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS- EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviço de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e domicílios; Atividades paisagísticas;
RESP. TÉCNICO(S)	
<p>1 - RONALDO MIOTTO MARTINS Carteira: PR-138208/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA</p>	
DATA EMISSÃO :	20/10/2022 16:55:01
VALIDADE :	19/11/2022
FINALIDADE :	CADASTRO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	102704/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-138208/D
SOLICITADA POR :	RONALDO MIOTTO MARTINS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
DATA EMISSÃO :	04/08/2022 02:26:04
VALIDADE :	31/01/2023
FINALIDADE :	COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210007301

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720215351545** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/10/2021 Baixada em: 22/10/2021 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS- EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 82/2020 TP 07/2020 celebrado em 31/07/2020 Vinculado a ART: 1720203810264

Valor do contrato: R\$ 4.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: SN

Bairro: VISTA ALEGRE

Cidade: VISTA ALEGRE (CORONEL VIVIDA)

UF: PR

CEP: 85554-000

Coordenadas Geográficas: -25,932911 x -52,706673

Endereço da obra/serviço: RUA GOIAS Nº: SN

Bairro: VISTA ALEGRE

Cidade: VISTA ALEGRE (CORONEL VIVIDA)

UF: PR

CEP: 85554-000

Coordenadas Geográficas: -25,933115 x -52,707347

Endereço da obra/serviço: RUA PARA Nº: S/N

Bairro: VISTA ALEGRE

Cidade: VISTA ALEGRE (CORONEL VIVIDA)

UF: PR

CEP: 85554-000

Coordenadas Geográficas: -25,93461 x -52,707026

Data de início: 31/07/2020 Conclusão efetiva: 19/03/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 6769,05 M2; **2-** Execução de obra de pavimentação em pedra para vias urbanas, 6769,05 M2; **3-** Execução de obra de sinalização viária, 15 UNID

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CNPJ da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART. Conforme os registros do Crea-PR houve alteração na razão social da empresa contratada de BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME para BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210007301/2021

26/10/2022 10:31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 310684/2021.

CAT nº 1720210007301 de 24/11/2021, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210007301



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 310684/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação
de Autenticidade
da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 310684/2021.

CAT nº 1720210007301 de 24/11/2021, página 2 de 3





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de Regularização de Serviços, que o profissional: Ronaldo Miotto Martins – RNP: 1713078813 – Engenheiro Civil – CREA/PR: 138208/D, na qualidade de Responsável Técnico, juntamente com a empresa: Brascol Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 18.260.537/0001-56 executou as obras abaixo relacionadas com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇOS TÉCNICOS

Contrato Administrativo N° 82/2020 – Tomada de Preços N° 07/2020
ART de Execução: 1720215351545

Endereço da Obra ou Serviço Técnico: Rua Goiás, Rua Pará e Avenida Rio Grande do Sul localizadas no Distrito de Vista Alegre – Coronel Vivida – Pr.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERIMETRO URBANO DO DISTRITO DE VISTA ALEGRE COM ÁREA TOTAL DE 6.769,05m².

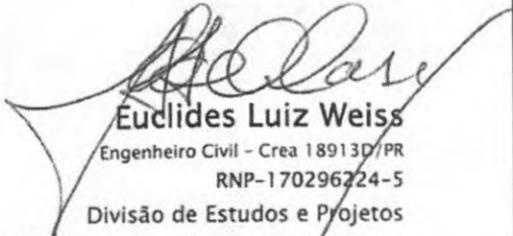
- >Execução de Obra de Escarificação/Terraplenagem
- >Execução de Obra de Pavimentação em pedras para vias urbanas
- >Execução de Obra de Sinalização Viária
- >Plantio de Grama em Placas

Período de Participação/Execução nos Serviços:

Data Início: 31/07/2020

Data Término: 19/03/2021

Coronel Vivida, 30 de Julho de 2021


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea 18913D/PR
RNP-170296224-5
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br


CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 310694/2021.

CAT n° 1720210007301 de 24/11/2021, página 3 de 3



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 201563495

Data do Protocolo:

📅 13/04/2020

Número de Registro:

📄 41601009413

Arquivamento:

📄 20201563495

Empresa:

🏢 L. RIBEIRO - EIRELI

Documento(s):

📄 Contrato

[← Voltar](#)



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

LARIN RIBEIRO, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, maior, nascido em 17/02/1979, empresário, portador do CPF nº 029.113.499-89 e Cédula de Identidade nº 8.107.572-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000 e **SANDRA MARA RIBEIRO**, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 23/09/1986, empresaria, portadora do CPF sob nº 060.211.519-17 e Cédula de Identidade RG nº 9.902.539-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

Únicos sócios da **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA**, com sede na Rua João Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41206775842 por despacho em sessão de 18 de maio de 2010 e Última Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20167503812 por despacho em sessão de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº. 08.719.582/0001-72, Resolvem, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SOCIO

Retira-se da sociedade: A sócia **SANDRA MARA RIBEIRO** que possui na sociedade 75.000(setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente **LARIN RIBEIRO** o qual paga neste ato em moeda corrente do país, e que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

larin

Sandra

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 18/05/2010. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **LARIN RIBEIRO** extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Nome empresarial: L. RIBEIRO - EIRELI
CNPJ: 08.719.582/0001-72

LARIN RIBEIRO, brasileiro, natural de Chopinzinho – PR, solteiro, maior, nascido em 17/02/1979, empresário, portador do CPF nº 029.113.499-89 e Cédula de Identidade nº 8.107.572-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Claudio Pelizzari, 381, Bairro São Cristovão, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

lan

Sandra



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **L. RIBEIRO – EIRELI**, com sede na Rua Joao Romano Polese, 381, Bairro São Cristovão I 2ª Parte, no município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
- 81.22-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LARIN RIBEIRO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Handwritten signature

Sandra



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLÁUSULA SETIMA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 22/08/2005. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

lan

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Sandra

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Nome empresarial: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ: 08.719.582/0001-72 NIRE: 41206775842

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Coronel Vivida, Parana, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma via.

Coronel Vivida, 26 de março de 2020.

LABELIONATO KESSLER

LABELIONATO KESSLER

Larin Ribeiro
LARIN RIBEIRO
ADMINISTRADOR

Sandra Mara Ribeiro
SANDRA MARA RIBEIRO
SOCIA RETIRANTE



TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº E6Hy.Gupj0.Iv7XH, Controle: 07HRe.PpxYx Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de LARIN RIBEIRO e SANDRA MARA RIBEIRO,
do que dou fé. *0002* 82956A*
Coronel Vivida - Paraná, 08 de abril de 2020.
Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 11:25 SOB Nº 41601009413.
PROTOCOLO: 201563495 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001507516. NIRE: 41601009413.
L. RIBEIRO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Código de Controle: D100.D303.D6A7.02BF

Data da Emissão: 19/04/2022

Hora da Emissão: 09:02:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/04/2022, com validade até 16/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 027102220-87
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 08.719.582/0001-72
L. RIBEIRO - EIRELI
Emissão 29/06/2022 13:39:24
Data de Validade 27/10/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS N° 5129/2022



CADASTRO : 54000000296-0
NOME : L. RIBEIRO - EIRELI
CPF/CNPJ : 08.719.582/0001-72
ENDEREÇO : JOAO ROMANO POLESE N° 381
COMPLEMENTO :
BAIRRO : SAO CRIST. I 2° PARTE
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR

FINALIDADE : DIVERSAS

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos Municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 07/10/2022.

Válida até: 07/01/2023.

Ano/Número da certidão.....: 2022/5129

Código de autenticidade da certidão: 763757074807376

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.719.582/0001-72

Razão social: L RIBEIRO EIRELI

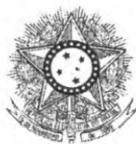
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015234927539275
1/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100100434363957560
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091200341876790146
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082400464790403199
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080501010157741054
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071700343914321773
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062800425689904951
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060900373219500953
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052100492541600186
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200275465248818
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301042565220991
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032500423414399544
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030600301794244409
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021500513065719500
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012701123402297091
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010801020587982206
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122000391864238818
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120100445741573849
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111200430157054418
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102400335208205810
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100500480646432825
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091600481411632525
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082800461371803620
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080900342378248694
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042200395576813049
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040300434310930500
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031500351673469122
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022400523313651780
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020500583507011339
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011706390339676902
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122000391864238818

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121001244611483404
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112101135567458763
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110200321894977319

Resultado da consulta em 26/10/2022 10:40:23

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. RIBEIRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Certidão nº: 20449364/2022

Expedição: 29/06/2022, às 13:42:38

Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. RIBEIRO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.719.582/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	140219/2022
REGISTRO - CREA :	53277
SOLICITADA POR :	L. RIBEIRO - EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	Obras de alvenaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades paisagísticas.
RESP. TÉCNICO(S)	
<p>1 - JEAN PAULO CARNIELETTO Carteira: SC-955250/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA</p> <p>2 - RONALDO MIOTTO MARTINS Carteira: PR-138208/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA</p>	
DATA EMISSÃO :	25/10/2022 15:53:25
VALIDADE :	31/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	140221/2022
CARTEIRA - CREA :	SC-955250/D
SOLICITADA POR :	JEAN PAULO CARNIELETTO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	25/10/2022 15:53:51
VALIDADE :	31/03/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JEAN PAULO CARNIELETTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN PAULO CARNIELETTO**

RNP: 2507593199

Registro: **SC-955250/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20180916800** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 02/03/2018 Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA TRES PODERES Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000**

Contrato: **celebrado em 24/04/2015 Vinculado a ART: 20151739147**

Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4.980,48** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CONJ. HAB. FRANCISCO JOSÉ GUGIK E CONJ. HAB. MÃE VIDA Nº: S/N**

Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL FLECK**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/04/2015** Conclusão efetiva: **24/04/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL FLECK EM UMA ÁREA DE 4.980,48 M², COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: ESCAREFICAÇÃO DO SUB-LEITO; TRANSPORTE DE TERRA; PREPARAÇÃO DA CANCHA; FORNECIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E ASSENTAMENTO; PÓ DE PEDRA PARA REJUNTAMENTO; COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO, PLANTIO DE GRAMA EM PLACA TIPO ESMERALDA (INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO) E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA PRÉ-FABRICADA NA RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E PROLONGAMENTO DA RUA JACÓ FLECK DO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO JOSÉ GUGIK, E PROLONGAMENTO DA RUA ARMINDO JOSÉ GREGOLIN E RUA SABADIN CENCI DO CONJUNTO HABITACIONAL MÃE VIDA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1102/2018

Página 2/2



Número da ART: 20180916401 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 02/03/2018 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA TRES PODERES Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 28/11/2013 Vinculado a ART: 20134827017

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 10.200,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 158 EM DIREÇÃO A LOCALIDADE DE PALMEIRINHA Nº: S/N

Bairro: NÚCLEO BARRO PRETO

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/11/2013 Conclusão efetiva: 28/03/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: OUTROS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS, Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LOCALIZADO ENTRE A BR-158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, NC NÚCLEO BARRO PRETO EM UMA EXTENSÃO DE 1700 METROS PAVIMENTADA COM LARGURA DE 6,00 METROS TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 10.200M², COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: ESCAREFICAÇÃO DO SUB-LEITO; TRANSPORTE DE TERRA; PREPARAÇÃO DA CANCHA; FORNECIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E ASSENTAMENTO; PÓ DE PEDRA PARA REJUNTAMENTO; E COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055822, A 055823, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1102/2018

26/10/2022 10:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 81796/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: **BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI**
CNPJ: **18.260.537/0001-56**
Endereço: Rua Ari Zamarchi, 320, Nucleo Barro Preto – Coronel Vivida
E-mail: silvoneigarshal@gmail.com
Telefone: (46) 99131-8994
Agência:4390
Conta Bancária nº:297925
Banco: Sicoob

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial PARA O LOTE 01, relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 18/2022, que tem por objeto a **contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios; nas seguintes condições:**

LOTE 01- PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO A COMUNIDADE LINHA ENVOLVIDO, EM EXTENSÃO DE 3.000 METROS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.	1.097.186,61

- a) Preço Global para a execução da obra do LOTE 01 é de R\$ **1.097.186,61**, (Um milhão, e noventa e sete mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).
- b) Prazo de execução e entrega: 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.
- As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Concorrência Pública nº 18/2022.

Coronel Vivida, 26 de Outubro de 2022


.....
Silvonei Garshal



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO A COMUNIDADE LINHA ENVOLVIDO EM EXTENSÃO DE 3.000,00 METROS
LOCALIZAÇÃO: Ligação da PR-562 (após a faixa de domínio - DER) sentido a Comunidade de Linha Envolvido.

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		SERVIÇOS INICIAIS			-	-
1.1.	4813	Placa de obra em chapa galvanizada (4,0x2,0)	und	1,00	3.331,07	3.331,07
2		TERRAPLENAGEM			-	-
2.1	401140	Escavação de vala lateral com motoniveladora	m	6.000,00	0,55	3.300,00
2.2	50000	Escarificação, regularização e compactação subleito	m²	18.900,00	5,07	95.823,00
3		PAVIMENTAÇÃO			-	-
3.1	532600	Colchão de argila p/paviment. Poliédrica	m²	18.900,00	5,07	95.823,00
3.2	521450	Extração, carga, transp. preparo e assent. Poliédrico	m²	18.000,00	37,03	666.540,00
4		CORDÃO/GUIA			-	-
4.1	535200	Extração, carga, transp. e assent. Cordão cont. lateral	m	6.000,00	15,76	94.560,00
4.2	575100	Contenção Lat. Com solo local (minimo 1 m de cada lado)	m²	6.000,00	2,19	13.140,00
4.3	800000	Enleivamento da contenção lateral (minimo 1 m de cada lado)	m²	6.000,00	14,79	88.740,00
5		REJUNTAMENTO			-	-
5.1	532650	Enchimento com argila	m²	18.900,00	1,65	31.185,00
6		COMPACTAÇÃO			-	-
6.1	532700	Compactação do Pavimento Poliédrico	m²	18.900,00	-	-
7		SINALIZAÇÃO			-	-
7.1	821300	Suporte metálico galv. Fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	5,00	531,27	2.656,35
7.2	820000	Placa de sinalização com película refletiva	m²	2,95	707,86	2.088,19

TOTAL 1.097.186,61

CORONEL VIVIDA, 24 DE outubro DE 2022

Robson Garibaldi

f

r s

*B
e b*

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO A COMUNIDADE LINHA ENVOLVIDO EM EXTENSÃO DE 3.000,00 METROS

LOCALIZAÇÃO: Ligação da PR-562 (após a faixa de domínio - DER) sentido a Comunidade de Linha Envolvido.

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12		
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.331,07	0,30%	100,00	100,00																							
2	TERRAPLENAGEM	99.123,00	9,03%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24	
3	PAVIMENTAÇÃO	762.363,00	69,48%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24	
4	CORDÃO/GUIA	196.440,00	17,90%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24	
5	REJUNTAMENTO	31.185,00	2,84%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24	
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																									
7	SINALIZAÇÃO	4.744,54	0,43%	100,00	100,00																							
TOTAL (%)		100%	100%	3,49%	3,49%	2,75%	6,24%	2,75%	8,98%	2,75%	11,73%	2,75%	14,48%	2,75%	17,23%	2,75%	19,98%	2,75%	22,73%	2,75%	25,48%	2,75%	28,23%	2,75%	30,98%	2,75%	33,73%	
TOTAL (R\$)		1.097.186,61	100%	38.243,98	38.243,98	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	
ACUMULADO (R\$)				38.243,98	38.243,98	68.412,36	68.412,36	98.580,73	98.580,73	128.749,11	128.749,11	158.917,48	158.917,48	189.085,86	189.085,86	219.254,23	219.254,23	249.422,61	249.422,61	279.590,98	279.590,98	309.759,36	309.759,36	339.927,73	339.927,73	370.096,11	370.096,11	

coronel vivida, 24 de outubro de 2022

Local/data

Robson Garcia
Responsável legal ou procurador



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO A COMUNIDADE LINHA ENVOLVIDO EM EXTENSÃO DE 3.000,00 METROS

LOCALIZAÇÃO: Ligação da PR-562 (após a faixa de domínio - DER) sentido a Comunidade de Linha Envolvido.

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18		Mês 19		Mês 20		Mês 21		Mês 22		Mês 23		Mês 24	
				No mês	Acum.																						
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.331,07	0,30%																								
2	TERRAPLENAGEM	99.123,00	9,03%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
3	PAVIMENTAÇÃO	762.363,00	69,48%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
4	CORDÃO/GUIA	196.440,00	17,90%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
5	REJUNTAMENTO	31.185,00	2,84%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																								
7	SINALIZAÇÃO	4.744,54	0,43%																								
TOTAL (%)		100%	100%	2,75%	36,48%	2,75%	39,23%	2,75%	41,98%	2,75%	44,73%	2,75%	47,48%	2,75%	50,23%	2,75%	52,98%	2,75%	55,73%	2,75%	58,48%	2,75%	61,23%	2,75%	63,98%	2,75%	66,73%
TOTAL (R\$)		1.097.186,61	100%	30.168,37																							
ACUMULADO (R\$)				400.264,48		430.432,86		460.601,23		490.769,61		520.937,98		551.106,35		581.274,73		611.443,10		641.611,48		671.779,85		701.948,23		732.116,60	

Local/data

Adriane Garibaldi
Responsável legal ou procurador



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO A COMUNIDADE LINHA ENVOLVIDO EM EXTENSÃO DE 3.000,00 METROS

LOCALIZAÇÃO: Ligação da PR-562 (após a faixa de domínio - DER) sentido a Comunidade de Linha Envolvido.

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 25		Mês 26		Mês 27		Mês 28		Mês 29		Mês 30		Mês 31		Mês 32		Mês 33		Mês 34		Mês 35		Mês 36	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.														
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.331,07	0,30%																								
2	TERRAPLENAGEM	99.123,00	9,03%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
3	PAVIMENTAÇÃO	762.363,00	69,48%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
4	CORDÃO/GUIA	196.440,00	17,90%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
5	REJUNTAMENTO	31.185,00	2,84%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																								
7	SINALIZAÇÃO	4.744,54	0,43%																								
TOTAL (%)		100%	100%	2,75%	69,48%	2,75%	72,23%	2,75%	74,98%	2,75%	77,73%	2,75%	80,47%	2,75%	83,22%	2,75%	85,97%	2,75%	88,72%	2,75%	91,47%	2,75%	94,22%	2,75%	96,97%	3,03%	100,00%
TOTAL (R\$)		1.097.186,61	100%	30.168,37		30.168,37		30.168,37		30.168,37		33.217,89															
ACUMULADO (R\$)				762.284,98		792.453,35		822.621,73		852.790,10		882.958,48		913.126,85		943.295,23		973.463,60		1.003.631,98		1.033.800,35		1.063.968,72		1.097.186,61	

Local/data

Silvane Gondal
Responsável legal ou procurador





OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO A COMUNIDADE
LINHA ENVOLVIDO EM EXTENSÃO DE 3.000,00 METROS

PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS

MUNICIPIO

coronel vivida-pr

DATA

24 de outubro de 2022

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Ronaldo M. Martins

BDI ESTIMATIVO DER-PR - COM DESONERAÇÃO - CPRB 4,50% - LEI

13.161 31/08/2015

DELIBERAÇÃO Nº 033/2018-CD - VALIDADE A PARTIR DE 19/02/2018

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL (*)	6,79
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,10
LUCRO	L (*)	6,90
TRIBUTOS (T)	ISS	3,00
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
SUB-TOTAL		11,15
BDI	%	35,94
PERCENTUAL DE ISS = 5% X 60% = 3,00% (**)		
$BDI = \frac{(((1+(AC+AL+R+SG)/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100)) / (1-T/100)) - 1}{100}$		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU		
(**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICIPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

gov.br

Documento assinado digitalmente
RONALDO MIOTTO MARTINS
Data: 24/10/2022 14:24:15 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rhonei garibal

7 5

J
E



ANEXO VII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022
PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: L. RIBEIRO - EIRELI
CNPJ: 08.719.582/0001-72
Endereço: RUA JOAO ROMANO POLESE, 381, B. SÃO CRISTOVAO I, 2ª PARTE, CORONEL VIVIDA – PR, CEP 85550-000.
E-mail: xlarin@hotmail.com
Telefone: 46-99903-1080
Agência: 4390
Conta Bancária nº: 60.148-9
Banco: 756- SICCOOB

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 18/2022, que tem por objeto a **contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios; nas seguintes condições:**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO A COMUNIDADE LINHA ENVOLVIDO, EM EXTENSÃO DE 3.000 METROS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.	1.097.186,61

- a) Preço Global para a execução das obras de reforma é de R\$ 1.097.186,61 (Um milhão, noventa e sete mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)
- b) Prazo de execução dos serviços: 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.

.....
LARIN RIBEIRO

Handwritten signatures and initials: L S F la JE

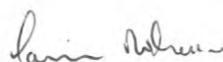


L. RIBEIRO - EIRELI
CNPJ - 08.719.582/0001-72

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO A COMUNIDADE LINHA ENVOLVIDO EM EXTENSÃO DE 3.000,00 METROS
LOCALIZAÇÃO: Ligação da PR-562 (após a faixa de domínio - DER) sentido a Comunidade de Linha Envolvido.

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		SERVIÇOS INICIAIS			-	-
1.1.	4813	Placa de obra em chapa galvanizada (4,0x2,0)	und	1,00	3.331,07	3.331,07
2		TERRAPLENAGEM			-	-
2.1	401140	Escavação de vala lateral com motoniveladora	m	6.000,00	0,55	3.300,00
2.2	50000	Escarificação, regularização e compactação subleito	m ²	18.900,00	5,07	95.823,00
3		PAVIMENTAÇÃO			-	-
3.1	532600	Colchão de argila p/paviment. Poliédrica	m ²	18.900,00	5,07	95.823,00
3.2	521450	Extração, carga, transp. preparo e assent. Poliédrico	m ²	18.000,00	37,03	666.540,00
4		CORDÃO/GUIA			-	-
4.1	535200	Extração, carga, transp. e assent. Cordão cont. lateral	m	6.000,00	15,76	94.560,00
4.2	575100	Contenção Lat. Com solo local (mínimo 1 m de cada lado)	m ²	6.000,00	2,19	13.140,00
4.3	800000	Enleivamento da contenção lateral (mínimo 1 m de cada lado)	m ²	6.000,00	14,79	88.740,00
5		REJUNTAMENTO			-	-
5.1	532650	Enchimento com argila	m ²	18.900,00	1,65	31.185,00
6		COMPACTAÇÃO			-	-
6.1	532700	Compactação do Pavimento Poliédrico	m ²	18.900,00	-	-
7		SINALIZAÇÃO			-	-
7.1	821300	Suporte metálico galv. Fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro, h=3,00m	ud	5,00	531,27	2.656,35
2	820000	Placa de sinalização com película refletiva	m ²	2,95	707,86	2.088,19
TOTAL						1.097.186,61

CORONEL VIVIDA, 26 DE OUTUBRO DE 2022


LARIN RIBEIRO



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO A COMUNIDADE LINHA ENVOLVIDO EM EXTENSÃO DE 3.000,00 METROS

LOCALIZAÇÃO: Ligação da PR-562 (após a faixa de domínio - DER) sentido a Comunidade de Linha Envolvido.

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12		
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.331,07	0,30%	100,00	100,00																							
2	TERRAPLENAGEM	99.123,00	9,03%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24	
3	PAVIMENTAÇÃO	762.363,00	69,48%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24	
4	CORDÃO/GUIA	196.440,00	17,90%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24	
5	REJUNTAMENTO	31.185,00	2,84%	2,77	2,77	2,77	5,54	2,77	8,31	2,77	11,08	2,77	13,85	2,77	16,62	2,77	19,39	2,77	22,16	2,77	24,93	2,77	27,70	2,77	30,47	2,77	33,24	
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																									
7	SINALIZAÇÃO	4.744,54	0,43%	100,00	100,00																							
TOTAL (%)		100%	100%	3,49%	3,49%	2,75%	6,24%	2,75%	8,98%	2,75%	11,73%	2,75%	14,48%	2,75%	17,23%	2,75%	19,98%	2,75%	22,73%	2,75%	25,48%	2,75%	28,23%	2,75%	30,98%	2,75%	33,73%	
TOTAL (R\$)		1.097.186,61	100%	38.243,98	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	
ACUMULADO (R\$)				38.243,98	68.412,36	98.580,73	128.749,11	158.917,48	189.085,86	219.254,23	249.422,61	279.590,98	309.759,36	339.927,73	370.096,11													

CORONEL VÍVIDA/PR, 26/10/2022


Responsável legal ou procurador



CRONOGRAMA GLOBAL

Handwritten marks

Handwritten mark

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO A COMUNIDADE LINHA ENVOLVIDO EM EXTENSÃO DE 3.000,00 METROS

LOCALIZAÇÃO: Ligação da PR-562 (após a faixa de domínio - DER) sentido a Comunidade de Linha Envolvido.

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		Mês 17		Mês 18		Mês 19		Mês 20		Mês 21		Mês 22		Mês 23		Mês 24			
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.331,07	0,30%																										
2	TERRAPLENAGEM	99.123,00	9,03%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48		
3	PAVIMENTAÇÃO	762.363,00	69,48%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48		
4	CORDÃO/GUIA	196.440,00	17,90%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48		
5	REJUNTAMENTO	31.185,00	2,84%	2,77	36,01	2,77	38,78	2,77	41,55	2,77	44,32	2,77	47,09	2,77	49,86	2,77	52,63	2,77	55,40	2,77	58,17	2,77	60,94	2,77	63,71	2,77	66,48		
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																										
7	SINALIZAÇÃO	4.744,54	0,43%																										
TOTAL (%)				100%	100%	2,75%	36,48%	2,75%	39,23%	2,75%	41,98%	2,75%	44,73%	2,75%	47,48%	2,75%	50,23%	2,75%	52,98%	2,75%	55,73%	2,75%	58,48%	2,75%	61,23%	2,75%	63,98%	2,75%	66,73%
TOTAL (R\$)				1.097.186,61	100%	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37											
ACUMULADO (R\$)						400.264,48	430.432,86	460.601,23	490.769,61	520.937,98	551.106,35	581.274,73	611.443,10	641.611,48	671.779,85	701.948,23	732.116,60												

CORONEL VÍVIDA/PR, 26/10/2022

Handwritten signature
Responsável legal ou procurador

Handwritten marks



CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO A COMUNIDADE LINHA ENVOLVIDO EM EXTENSÃO DE 3.000,00 METROS

LOCALIZAÇÃO: Ligação da PR-562 (após a faixa de domínio - DER) sentido a Comunidade de Linha Envolvido.

Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 25		Mês 26		Mês 27		Mês 28		Mês 29		Mês 30		Mês 31		Mês 32		Mês 33		Mês 34		Mês 35		Mês 36			
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS INICIAIS	3.331,07	0,30%																										
2	TERRAPLENAGEM	99.123,00	9,03%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00		
3	PAVIMENTAÇÃO	762.363,00	69,48%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00		
4	CORDÃO/GUIA	196.440,00	17,90%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00		
5	REJUNTAMENTO	31.185,00	2,84%	2,77	69,25	2,77	72,02	2,77	74,79	2,77	77,56	2,77	80,33	2,77	83,10	2,77	85,87	2,77	88,64	2,77	91,41	2,77	94,18	2,77	96,95	3,05	100,00		
6	COMPACTAÇÃO	0,00	0,00%																										
7	SINALIZAÇÃO	4.744,54	0,43%																										
TOTAL (%)				100%	100%	2,75%	69,48%	2,75%	72,23%	2,75%	74,98%	2,75%	77,73%	2,75%	80,47%	2,75%	83,22%	2,75%	85,97%	2,75%	88,72%	2,75%	91,47%	2,75%	94,22%	2,75%	96,97%	3,03%	100,00%
TOTAL (R\$)				1.097.186,61	100%	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	30.168,37	33.217,89									
ACUMULADO (R\$)						762.284,98	792.453,35	822.621,73	852.790,10	882.958,48	913.126,85	943.295,23	973.463,60	1.003.631,98	1.033.800,35	1.063.968,72	1.097.186,61												

CORONEL VÍVIDA/PR, 26/10/2022

Luiz Wilson
Responsável legal ou procurador





L. RIBEIRO - EIRELI

CNPJ - 08.719.582/0001-72

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE LIGAÇÃO A COMUNIDADE
LINHA ENVOLVIDO EM EXTENSÃO DE 3.000,00 METROS

PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS

MUNICIPIO

CORONEL VIVIDA - PR

DATA

26 DE OUTUBRO DE 2022.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

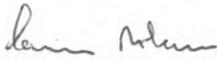
LARIN RIBEIRO

BDI ESTIMATIVO DER-PR - COM DESONERAÇÃO - CPRB 4,50% - LEI

13.161 31/08/2015

DELIBERAÇÃO Nº 033/2018-CD - VALIDADE A PARTIR DE 19/02/2018

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL (*)	6,79
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,10
LUCRO	L (*)	6,90
TRIBUTOS (T)	ISS	3,00
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
SUB-TOTAL		11,15
BDI	%	35,94
PERCENTUAL DE ISS = 5% X 60% = 3,00% (**)		
$BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100)) / (1-T/100)) - 1) \times 100)$		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU		
(**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICIPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		


LARIN RIBEIRO



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022

OBJETO: Contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.

RAZÃO SOCIAL: BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

CNPJ: 18.260.537/0001-56

Telefone: (46)8403-2473

E-mail: silvoneigarshal@gmail.com

Data da Abertura: 26 de outubro de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 2739/22

Em: 26.10.22 h: 08:57

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO





ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022

**OBJETO: Contratação de empresa(s) em regime de empreitada por
EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO
LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com
memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovada
Municípios.**

Empresa: L. RIBEIRO - EIRELI

CNPJ: 08.719.582/0001-72

Cidade: Coronel Vivida

Estado: PR

CEP: 85550-000

Telefone: 46-99903-1080

E-mail: XLARIN@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 26 de outubro de 2022.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOL

Em: 26/10/22



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA Nº 69/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Concorrência Pública nº 18/2022, de 20.09.2022.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 20/2022, de 19 de maio de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro.

Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 26 de outubro de 2022, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Brascol Prestadora de Serviços Eireli e L. Ribeiro – Eireli.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Silvonei Garshal, representando a empresa Brascol Prestadora de Serviços Eireli, apresentou contrato social e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Larin Ribeiro, representando a empresa L. Ribeiro – Eireli, apresentou contrato social e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Brascol Prestadora de Serviços Eireli e L. Ribeiro – Eireli não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Brascol Prestadora de Serviços Eireli e L. Ribeiro – Eireli apresentaram declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP juntamente com os documentos de habilitação.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Brascol Prestadora de Serviços Eireli apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA. A empresa e L. Ribeiro – Eireli apresentou certidão de tributos federais vencida em 16/10/2022, porem apresentou declaração de enquadramento no regime de ME e conforme edital, item 7, subitem 7.1.6, alíneas “b” e “c” “Havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o proponente for declarado o

7 S E P la



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

vencedor do certame”. A empresa apresentou certidão de acervo técnico nº 1102/2018 constando página 2/2 onde não consta o nome do responsável técnico. Foi consultado o site do CREA – PR e verificado na autenticidade do acervo que o mesmo refere-se ao profissional Jean Paulo Carnieletto, portanto após diligência entende-se que a mesma cumpriu o estabelecido no edital. Fica a empresa considerada HABILITADA com restrição da regularidade fiscal.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: As empresas Brascol Prestadora de Serviços Eireli e L. Ribeiro – Eireli apresentaram o termo de renúncia através do qual declaram sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, analisando o teor das propostas, verificando que as empresas Brascol Prestadora de Serviços Eireli e L. Ribeiro – Eireli apresentaram a proposta correta e de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Foi constatado que as empresas apresentaram proposta com o mesmo valor máximo estabelecido na planilha orçamentária apresentada pela engenharia, ou seja R\$ 1.097.186,61 (um milhão e noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos). Conforme estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, será assegurada primeiramente a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006. Caso não ocorram as condições informadas na lei mencionada, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que as duas proponentes apresentaram declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP, será realizado sorteio para definir a ordem de classificação.

Foi previamente informado aos licitantes que será utilizado o bingo para sorteio, sendo que a empresa que retirar a pedra de maior número será considerada a vencedora do certame.

O representante da empresa Brascol retirou a pedra nº 55 e o representante da empresa L. Ribeiro retirou a pedra nº 44.

Portanto a vencedora do sorteio foi a empresa Brascol Prestadora de Serviços Eireli.

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Brascol Prestadora de Serviços Eireli	1.097.186,61
	2º	L. Ribeiro – Eireli	1.097.186,61

DO RESULTADO:

Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Brascol Prestadora de Serviços Eireli, pelo valor total de R\$ 1.097.186,61 (um milhão e noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

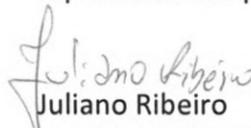
As empresas Brascol Prestadora de Serviços Eireli e L. Ribeiro – Eireli através dos seus representantes presentes à sessão declaram sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

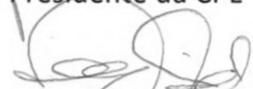
Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

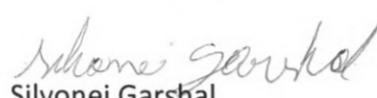
DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Silvonei Garshal
Brascol Prestadora de Serviços Eireli


Larin Ribeiro
L. Ribeiro – Eireli



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

1102/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JEAN PAULO CARNIELETTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN PAULO CARNIELETTO**

RNP: 2507593199

Registro: **SC-955250/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20180916800** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 02/03/2018 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA TRES PODERES** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **celebrado em 24/04/2015 Vinculado a ART: 20151739147**

Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4.980,48** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CONJ. HAB. FRANCISCO JOSÉ GUGIK E CONJ. HAB. MÃE VIDA** Nº: S/N

Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL FLECK**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/04/2015** Conclusão efetiva: **24/04/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL FLECK EM UMA ÁREA DE 4.980,48 M², COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: ESCAREFICAÇÃO DO SUB-LEITO; TRANSPORTE DE TERRA; PREPARAÇÃO DA CANCHA; FORNECIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E ASSENTAMENTO; PÓ DE PEDRA PARA REJUNTAMENTO; COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO, PLANTIO DE GRAMA EM PLACA TIPO ESMERALDA (INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO) E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA PRÉ-FABRICADA NA RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E PROLONGAMENTO DA RUA JACO FLECK DO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO JOSÉ GUGIK, E PROLONGAMENTO DA RUA ARMINDO JOSÉ GREGOLIN E RUA SABADIN CENCI DO CONJUNTO HABITACIONAL MÃE VIDA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
1102/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20180916401** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 02/03/2018 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA TRES PODERES** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **celebrado em 28/11/2013 Vinculado a ART: 20134827017**

Valor do contrato: **R\$ 500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **10.200,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BR 158 EM DIREÇÃO A LOCALIDADE DE PALMEIRINHA** Nº: **S/N**

Bairro: **NÚCLEO BARRO PRETO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **28/11/2013** Conclusão efetiva: **28/03/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LOCALIZADO ENTRE A BR-158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, NO NÚCLEO BARRO PRETO EM UMA EXTENSÃO DE 1700 METROS PAVIMENTADA COM LARGURA DE 6,00 METROS TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 10.200M², COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: ESCAREFICAÇÃO DO SUB-LEITO; TRANSPORTE DE TERRA; PREPARAÇÃO DA CANCHA; FORNECIMENTO DE PEDRAS IRREGULARES E ASSENTAMENTO; PÓ DE PEDRA PARA REJUNTAMENTO; E COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055822, A 055823, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1102/2018

26/10/2022 09:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 81796/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022

DATA: 20/09/22

ABERTURA: 26/10/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

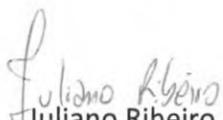
LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI	18.260.537/0001-56	1.097.186,61

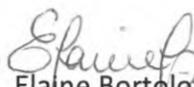
Nas condições de sua proposta e do edital.

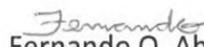
Valor total da licitação é de R\$ 1.097.186,61 (um milhão, noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Concorrência Pública 18/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação poliédrica no acesso à comunidade de Linha Envolvido em Coronel Vivida-Pr.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 76, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 19/09/2022, às fls. 77/79.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Concorrência Pública nº 18/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 21/09/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 21 da Lei 8.666/93 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 131/136).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 26/10/2022, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

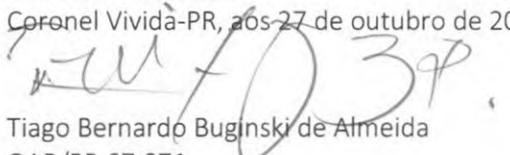
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento, cuja análise documental foi realizada pela comissão de licitação.

Da mesma forma consta às fls. 273 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pela presidente e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 27 de outubro de 2022.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022

DATA: 20/09/22

ABERTURA: 26/10/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 18/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI	18.260.537/0001-56	1.097.186,61

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.097.186,61 (um milhão, noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.10.27 14:14:22 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDR	Contrato de Repasse nº 914892/2021 – Operação 1077171-93, firmado com Município de Coronel Vivida, assinado em 26/08/2021, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que tem por objeto “Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR”. – 4ª PARCELA	20.10.22	5.527.689,40

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:22EBA203

**CONTABILIDADE PMCV
17 - REPASSE MC-FNAS.PDF**

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MC-FNAS	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS 2022 – APAE	24.10.22	50.000,00

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ademir Antonio Aziliero

Código Identificador:E44CD829

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022**

CONTRATO nº 140/2022 – Inexigibilidade nº 20/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, CNPJ sob nº 00.109.094/0001-31. Objeto: Contratação da empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, por ocasião da apresentação da dupla WILLIAN & RENAN, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022 na abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O prazo de vigência: 6 (seis) meses.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:6468A777

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022**

DATA: 19/09/22 ABERTURA: 24/10/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA BAIRRO VILA NOVA.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 16/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	KETHER - CONSTRUTORA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	37.223.496/0001-72	312.323,65

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 312.323,65 (trezentos e doze mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:2A3E401E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022**

DATA: 20/09/22 ABERTURA: 26/10/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA ENVOLVIDO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais, decorrente do Convênio nº 131/2022 – SEAB, aprovado no Portal dos Municípios.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 18/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - HIRLI	18.260.537/0001-56	1.097.186,61

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.097.186,61 (um milhão, noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:78E70032

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PR 93/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrito no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo